



**PORTARIA Nº 383/2024**  
**11 DE JANEIRO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS; PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA** – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 51, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações;

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR** os Membros abaixo descritos, para comporem/atuarem a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** desta Entidade – Município de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, durante o Exercício de 2024, sendo os seguintes:

**MEMBROS TITULARES:**

**01 – CLEBER DE OLIVEIRA MELO**, CPF nº 065.262.936 – 97 e cédula de identidade – RG. – MG. nº 14.107.329 – SSP/MG., residente e domiciliado na rua Oswaldo Cruz, 187, bairro Vila Nova, nesta cidade de Santa Rita de Caldas – MG., na condição de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO (PREGOEIRO)**.

**02 – FLÁVIA NASCIMENTO E SILVA SILVEIRA**, CPF nº 985.024.096 – 20 e cédula de identidade – RG. – MG. nº 7.923.904 – SSP/MG., residente na rua João Batista Filho, 147, Centro, nesta cidade de Santa Rita de Caldas – MG., na condição de **SECRETÁRIA**.

**03 – PRISCILA MAGNE BUENO**, CPF nº 036.558.176 – 30 e cédula de identidade – RG. – M – 8.843.110 – SSP/MG., residente e domiciliada na rua Pacífico Gabriel da Silva, 86, bairro Jardim Bela Vista, nesta cidade de Santa Rita de Caldas – MG., na condição de **MEMBRO**.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO PREFEITO



**MEMBRO SUPLENTE:**

**01 – KAREN APARECIDA FONSECA**, CPF nº 094.346.006 – 93 e cédula de identidade – RG. – MG. nº 18.368.821 – PC/MG., residente no sítio Gineta I, zona rural, neste município de Santa Rita de Caldas – MG

**II – Revogam – se às disposições em contrário**, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 325/2023, de 03/01/2023, tendo como vigência até 31/12/2024.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Município de Santa Rita de Caldas – MG., aos 11 de janeiro de 2024.

**Emílio Torriani de Carvalho Oliveira**  
Prefeito Municipal